

ATA DA REUNIÃO PRELIMINAR DO JÚRI PARA AS PROVAS DO CANDIDATO AO TÍTULO DE ESPECIALISTA RICARDO NUNO MOREIRA COUTINHO DE ALMEIDA ARROJA

No dia 26 de outubro de 2015 reuniu, no Instituto Superior Politécnico Gaya, para a apreciação prevista no artigo 15º do Regulamento do Agrupamento ISPGaya, o Júri nomeado pelo Despacho PR n.º 6/2015, de 8 de setembro, para a realização das provas públicas para atribuição do título de Especialista na área de Finanças, Banca e Seguros, requeridas pelo Licenciado em Gestão, Ricardo Nuno Moreira Coutinho de Almeida Arroja, com o trabalho profissional suportado pela obra da sua autoria denominada: 'As contas Politicamente Incorretas da Economia portuguesa'.

Presidente do Júri:

- Professor Doutor Lino Augusto Tavares Dias, Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya;

Vogais:

- Doutor João Carlos da Rocha e Cunha Monteiro, na qualidade de docente na área, indicado pelo Instituto Superior Politécnico Gaya;
- Doutor Luís Miguel Pereira Gomes, na qualidade de docente na área, indicado pelo Instituto Politécnico do Porto;
- Mestre João Paulo do Vale Peixoto, na qualidade de docente e Especialista na área, indicado pelo Instituto Superior de Estudos Financeiros e Fiscais;
- Dr. António Nunes da Silva, na qualidade de personalidade de reconhecido mérito na área, Presidente do Conselho de Administração da Golden Assets, Serviços Financeiros;
- Dr. Manuel Puerta da Costa, na qualidade de personalidade de reconhecido mérito na área, Presidente da Direção da Associação Portuguesa de Analistas Financeiros.

Reunido o Júri, foram analisados o currículo do candidato, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 9º do DL 206/2009, e o trabalho de natureza profissional a que se refere a alínea b) do artigo 5º do mesmo Decreto-Lei. Uma vez que estava cumprido o disposto no nº 2 do artigo 12º, o Júri considerou validada a qualidade e especial relevância do currículo profissional apresentado. No entanto, considerou não ser evidente a estreita ligação da obra apresentada à área de candidatura - Finanças, Banca e Seguros, 343 do Classificador das áreas de Educação e Formação definido pela portaria n.º 256/2005. Por conseguinte, deliberou, de forma unânime, propor ao candidato uma reestruturação ao trabalho apresentado, tendo em consideração que o mesmo deve orientar-se, fundamentalmente, para um contexto de mercados financeiros, área onde o candidato tem desenvolvido a sua atividade profissional. Assim sendo, o Júri considerou que poderiam ser possibilidades de reformulação, a apresentação, por exemplo:

- Relatório de recomendações para atuação nos mercados financeiros tendo em consideração o exposto na obra, como por exemplo, uma estratégia de investimentos em dívida pública;
- Relatório sobre uma aplicação concreta dos conceitos apresentados na obra sobre a sua atividade profissional.

Não obstante, deixa ao critério do candidato a via a seguir, no sentido da reformulação pretendida.

Para este efeito o júri deu ao candidato um prazo de um mês para apresentar a alteração proposta.

Não tendo sido abordado qualquer outro assunto, foi lavrada a presente ata que será assinada pelo Presidente do Júri.

Vila Nova de Gaia, 26 de outubro de 2015.

O Presidente do Júri



Professor Doutor Lino Augusto Tavares Dias